



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves
Telefax: 0 xx 15 3259 8300
Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP
Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540
www.camaratatuí.sp.gov.br e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

14

S.S. 10/10/17

À SENHORA
PREFEITA.

INDICAÇÃO Nº 1019/2017

INDICO a Exma. Srª Prefeita Municipal de Tatuí, que solicite através do órgão competente, para que este dê implante placa indicando a lombada na rua São Bento próximo ao Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA

O referido tema vem sendo constantemente levantado por cidadãos e cidadãs moradores daquela região quando estão em contato com este Vereador.

As lombadas estão regulamentadas pela Resolução nº 600/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. No art. 6º, inciso III obriga que no local haja placas de Velocidade Máxima Permitida, duas de Saliência ou Lombada, sendo uma antes da ondulação transversal e outra com seta de posição junto à ondulação, que deverá ser pintada totalmente ou com faixas intercaladas na cor amarela.

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 09 de outubro de 2017.

EDUARDO DADE SALLUM
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Data: 09/10/2017	Hora: 12:50
Indicação Nº 1019/2017	
Autor: EDUARDO DADE SALLUM	
Assunto: INDICO a Exma. Srª Prefeita Municipal de Tatuí, que solicite através do órgão competente, para que este dê implante placa indicando a lombada na rua São Bento próximo ao Velório Municipal.	

04235/2017